LEI Nº. 670/64

ABRE CRÉDITO ESPECIAIS

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Ficam abertos no orçamento do corrente exercício os seguintes créditos especiais.

I - De CR$3.200,00 para pagamento à Firma Transportes Lafaiete Ltda., relativa a despesas de fretes e carretos por não ter sido referida conta apresentada em tempo hábil.

II - De CR$8.005,00 para pagamento à Cia. Eletro-Quimica fluminense, do Rio de Janeiro relativa a fornecimento de cloro a esta Prefeitura por não ter sido referida conta apresentada em tempo hábil.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 5 DE MARÇO DE 1964.

DR. ORLANDO BAETA COSTA

Prefeito Municipal